

Nº 168 - DOU de 03/09/21 - Seção 1 – p. 13

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO  
COMITÊ DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CATI Nº 228, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**

Considera prioritário programa de interesse nacional na área de saúde digital e credencia como coordenadora a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

O Comitê da Área de Tecnologia da Informação - CATI, tendo em vista o disposto no art. 31 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.018798/2020-19, de 27 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Considerar prioritário o programa "Saúde Digital" e aprovar o respectivo Termo de Referência.

Art. 2º Credenciar a Rede Nacional de Pesquisa (RNP), CNPJ nº 03.508.097/0001-36, como coordenadora do que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO**

Presidente do Comitê